

O massacre de Alcaçuz, o fortalecimento e a disputa de territórios por coletivos criminosos em Natal, RN

La masacre de Alcaçuz, el fortalecimiento y la disputa de territorios por colectivos criminales en Natal, RN

**Juliana Gonçalves Melo¹,
Natália Firmino do Amarante²**

1. Doutora em Antropologia Social. Professora Adjunta do Departamento e do Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. juliana_melo2003@yahoo.com

2. Mestranda em Antropologia Social do Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. nataliafamarante@gmail.com

Resumo: A proposta é analisar a relação entre o Massacre ocorrido na prisão de Alcaçuz e Rogério Coutinho Madruga, inseridas no Município de Nísia Floresta, RN, em janeiro de 2017 e que resultou na morte de, pelo menos, 27 pessoas. Descrevemos esse evento e nossa inserção em campo, bem como nos voltamos para entender as consequências desse evento e sua relação com o fortalecimento das disputas entre duas facções rivais (Primeiro Comando da Capital/PCC e Sindicato do Crime/SDC) e com o aumento vertiginoso da violência em Natal, com a multiplicação de assassinatos (inclusive de mulheres) e de disputas pelo controle de territórios na prisão e fora dela por parte desses grupos. Em que sentido esse episódio trágico contribuiu (e contribui) para

esse quadro? Qual a relação entre essas questões e as condições atuais no sistema prisional? Ainda que os dados sejam iniciais, ressaltamos o ineditismo desse artigo, especialmente no que concerne aos dados sobre a fundação e a consolidação do SDC e à proposta de analisar o desenrolar dessa “guerra”, como estamos habituadas a ouvir localmente. Essas questões, por outro lado, são interessantes para entender outros contextos e os processos de consolidação e fortalecimentos de coletivos criminosos no país, bem como nos desafiam a pensar os limites da atuação antropológica em contextos como esses.

Palavras-chave: Massacre. Sistema prisional. Facções criminosas. Sindicato do crime.

Resumen: La propuesta es analizar la relación entre la masacre ocurrida en la prisión de Alcaçuz y Rogério Coutinho Madruga, insertadas en el Municipio de Nísia Bosque, RN, en enero de 2017 y que resultó en la muerte de al menos 27 personas. Describimos ese evento y nuestra inserción en campo, así como nos volvemos para entender las consecuencias de ese evento y su relación con el fortalecimiento de las disputas entre dos facciones rivales (Primer Comando de la Capital / PCC y Sindicato del Crimen / SDC) y el aumento vertiginoso violencia en Natal, con la multiplicación de asesinatos (incluso de mujeres) y de la disputa por el control de territorios en la cárcel y fuera de ella por parte de esos grupos. ¿En qué sentido este episodio trágico contribuyó (y contribuye) a ese cuadro? ¿Cuál es la relación entre esas cuestiones y las condiciones actuales en el sistema penitenciario? Aunque los datos son iniciales, resaltamos el inedito de este artículo, especialmente en lo que concierne a la fundación y consolidación del SDC y a la propuesta de analizar el desarrollo de esta “guerra”, como estamos acostumbrados a escuchar localmente. Estas cuestiones, por otro lado, son interesantes para entender otros contextos y los procesos de consolidación y fortalecimiento de colectivos criminales en el país, así como nos desafían a pensar los límites de la actuación antropológica en contextos como esos.

Palabras clave: Masacre; Sistema prisional; Facções criminales; Sindicato del crimen.

Introdução

Sindicato do Crime do RN – 1814. Pichado em alguns muros da cidade de Natal, especialmente próximo à becos, vielas, periferias, lugares onde o preto do asfalto das avenidas se confunde com a melanina da cor de seus habitantes. Não sabemos qual a ordem cronológica que devemos seguir ao narrar a disputa de poder das facções que existem no RN e que envolve, também, o controle dos espaços prisionais e das ruas da cidade.

O interesse pelo tema nos foi despertado com o massacre ocorrido nas Prisões de Alcaçuz (composta pelos Pavilhões 1, 2, 3 e 4) e Rogério Coutinho Madruga (composta pelo Pavilhão 5) em janeiro de 2017 - duas unidades prisionais contíguas e inseridas nos arredores da cidade de Natal¹, Rio Grande do Norte. O Massacre teve início no dia 13 de janeiro de 2017, por volta das 16:30 de um sábado de visitas. Chegamos em Alcaçuz na manhã seguinte e nos deparamos com um verdadeiro quadro de guerra. Encontramos familiares, em sua maioria mulheres, que se desesperavam ao receber mensagens de *whatsapp* provenientes do presídio e que mostravam cenas de decapitações, esquartejamentos e incinerações. Entre gritos, choros e desmaios, ansiavam por saber se seus familiares estavam vivos ou mortos. Em troca, recebiam tiros de borracha provenientes de agentes de segurança lotados no presídio.

Do lado de fora, muitos policiais faziam a guarda dos muros prisionais e pareciam estar mais preocupados em evitar uma fuga em massa dos custodiados do que controlar a situação no interior do presídio. Havia repórteres e curiosos que observavam aquela movimentação atípica para um domingo de férias em Nísia Floresta, cuja paisagem tem um aspecto rural e bucólico. Uma ambulância da SAMU estava à disposição e, posteriormente, agentes da Pastoral Carcerária chegaram e tentaram adentrar o local, o que foi impedido. Nenhum advogado ou defensor público se fez presente naquele contexto e quadro se manteve igual durante os dez dias de vigília que as famílias realizaram e nos quais dormiram ao relento. As famílias, a maioria mulheres, tiveram um papel central nesse episódio. Tentavam “humanizar” seus parentes diante de *memes* que circulavam pela cidade e que pediam que o Governador ateasse fogo em todos. Gritavam e repetiam: “Eles têm família. Tem pai, mãe. Esposa, filhos”.

1. Mais especificamente em Nísia Floresta.

Diante de um quadro de omissão generalizado, foi impossível não sermos afetadas, no sentido por Favret Saada (2005), por aquele drama. Mediante a falta de amparo das instituições oficiais, desde então, são praticamente 18 meses acompanhando algumas trajetórias dessas famílias e refletindo sobre as consequências desse evento. Qual a relação entre o Massacre, as condições do sistema prisional local e o fortalecimento das disputas entre facções rivais no Estado? Qual a relação entre o episódio e o aumento vertiginoso da violência em Natal?

Como observamos, do lado de fora, durante os quatro primeiros dias do Massacre, as luzes em Alcaçuz foram cortadas, assim como o abastecimento de água e comida foi suspenso - ao contrário do que aconteceu na Prisão Rogério Madruga ou “Pavilhão 5”, ocupado, na época, por membros do PCC. Foram eles que, depois que conseguiram abrir os cadeados que davam acesso aos portões de suas celas, invadiram o Pavilhão 4 e mataram, de acordo com os relatos de sobreviventes, a maior parte dos custodiados que se encontravam lá (e cujos números, negados oficialmente, remontavam a mais de setenta pessoas). Os ânimos estavam exaltados e gritos de guerra podiam ser ouvidos do lado de fora: “Vai morrer! Vai morrer!!”

Durante o primeiro dia do conflito foi construída, pelos próprios presos, uma barricada artesanal que objetivava separar os coletivos rivais. Já não havia espaço para neutralidade e fazer parte de um grupo ou de outro passou a ser a diferença entre a vida e a morte. No sexto dia, a barricada foi rompida e novas mortes aconteceram com os mesmos requintes de violência. Nesse dia, contudo, o terror chegou ao ápice com churrasco de partes de corpos humanos. As mortes desse dia nunca foram computadas. Os feridos, por sua vez, eram atendidos pelos próprios presos em uma tenda improvisada. No sexto dia de conflito, o controle das Unidades Penais foi parcialmente retomado e foi iniciada a implementação de um muro de container que separou os pavilhões 1, 2, 3 dos pavilhões 4 (onde aconteceu a maior parte das mortes) e o 5. Esse muro foi posteriormente substituído por um muro de concreto que é o que, hoje, separa os pavilhões 1, 2 e 3 dos pavilhões 5 e 4 (hoje desativado).

Devido a um quadro de omissão generalizado por parte das instituições oficiais, encaminhamos, junto com um grupo de ativistas formado naquele

contexto (Front), uma Petição para a Comissão Interamericana de Direitos em fevereiro de 2017, denunciando a situação e pedindo apoio. Enviamos cópias desse documento para o Ministério Público Estadual e Federal; para a Defensoria Pública Estadual; para Procuradoria Geral da União; para a Ouvidoria do DEPEN; para o Ministério da Justiça, especificamente, para a Secretaria de Direitos Humanos; e, meses depois, para o Conselho Nacional de Justiça, Procuradoria Geral da República e Supremo Tribunal Federal. Nunca tivemos um retorno.

Ao relembarmos desses dias compartilhados na porta da cadeia – e através dos quais passamos a fazer parte de uma comunidade sofrimento – carregamos conosco a marca da impotência e, por vezes, nos deparamos com os limites da atuação antropológica. Ao lembrar daqueles primeiros dias, percebemos o quão angustiante foi compartilhar com a “guerra” entre as duas facções rivais: o Sindicato do Crime do Rio Grande do Norte (SDC), organização criminosa local fundada em 2013, e o PCC- Primeiro Comando da Capital, fundado em São Paulo e que se expandiu (e se expande pelo Brasil). O Massacre, em termos simbólicos, é a representação da ruptura trágica entre os dois grupos e a motivação para continuar a “guerra”.

Depois de meses acompanhando as famílias dos custodiados (daqueles que foram mortos e daqueles que continuam inseridos nessas instituições), ainda pairam muitas dúvidas sobre o evento. Sequer é possível, ainda hoje, identificar o número real de mortos, desaparecidos e custodiados, pois listas oficiais completas jamais foram publicadas. Há um quadro marcado pela falta de transparência em relação à publicidade desses dados e um processo de cerceamento da entrada de entidades estatais e civis para monitorar o sistema.

Não obstante, são inúmeras as denúncias de violações de direitos humanos, hoje, especialmente nos Pavilhões 5 e 3. Todavia, essas denúncias não são submetidas à uma investigação séria e rigorosa e os encaminhamentos subsequentes não são acionados. Nesse sentido, pedidos para realização de exames de corpo e delito demoram meses para ser efetivados, assim como inspeções não são realizadas com a frequência merecida. Não há, tampouco, mecanismos autônomos para apurar as violações narradas por familiares. “Na prática”,

dizem os familiares, “somos tratados como mentirosos”.

Desde então, uma série de direitos assegurados na Lei de Execução Penal têm sido descumpridos e os presos têm sido submetidos a situações vexatórias diversas. A prática da tortura (física e moral) é considerada um “procedimento naturalizado” para manter o “controle da prisão”. As instituições locais que poderiam averiguar essa situação, não asseguram os meios para que as denúncias possam investigadas e apuradas. São também recorrentes as denúncias relativas à prática da revista vexatória que incide sobre os corpos de familiares (e inclusive de crianças), o que aumenta as tensões locais. Podemos constatar, aliás, a intensificação de uma situação de sofrimento por parte dos custodiados e de suas famílias.

Paralelamente a isso, contudo, notamos também a expansão dos coletivos criminosos na cidade e um processo de disputa por territórios, dentro e fora das prisões, por parte das duas facções. A proposta desse artigo é justamente refletir sobre essa questão e tecer algumas hipóteses iniciais sobre essas relações. Afinal, em que sentido esse episódio trágico contribuiu (e contribui) para um quadro de violência generalizado na cidade de Natal e caracterizado pelo aumento vertiginoso dos assaltos e, sobretudo, das taxas de homicídio – que hoje afetam não só jovens negros e periféricos, como também mulheres? O que esse episódio representa para a consolidação do SDC e para entender os processos de disputas por territórios e ilegalismos?

Diante desses objetivos, e tendo por referência central o Massacre, adiante, trataremos da organização política do SDC, de sua história e fundação e da rivalidade entre esse coletivo criminoso e o PCC e suas consequências. Cabe notar, porém, que se tratam de ponderações iniciais, cabendo ressaltar o ineditismo desse artigo – até hoje não há nada escrito, em termos acadêmicos, sobre o SDC. As dinâmicas que acontecem em Natal, por outro lado, podem ser interessantes para entender outros contextos e os processos de constituição, consolidação e fortalecimentos de coletivos criminosos no país.

Organização política

“Aqui é o cemitério de todas as poesias”, assim iniciava William da Silva Lima “Quatrocentos Contra Um”, obra que narra a realidade carcerária sob a perspectiva de quem a vivenciou e fez parte da fundação da primeira facção

brasileira: o Comando Vermelho, antiga Falange Vermelha. O autor, a partir de uma literatura auto-biográfica mostra a realidade cruel que impulsiona a formação de uma organização criminosa, seus conflitos e dinâmicas.

Diversos autores vêm tentando explicar o surgimento das facções brasileiras e como elas operam na economia do crime e no comando das penitenciárias e ruas (BIONDI, 2010); (DIAS; 2011). Existe a noção de que o encarceramento em massa, aliado à criminalização da pobreza e a política de guerra às drogas contribui para a sustentação do crime e para a formação de grupos organizados. Isto porque, quanto mais pessoas presas, maior a possibilidade/probabilidade de se criar grupos organizados de detentos, tendo em vista que o Estado não tem o controle das unidades prisionais e é preciso, também, “sustentar a cadeia”.

Assim, as facções/comandos funcionam para gerir o funcionamento das cadeias e, fora delas, os ilegalismos na rua (assaltos, tráfico, etc.). A partir da criação de uma ética própria que formula regras e as cobra, é perceptível que, depois da existência das facções, muitos são os que afirmam que a realidade do cárcere melhorou, pois, se antes os detentos matavam uns aos outros por qualquer motivo, agora todas as decisões deveriam ser debatidas. Matar por matar², dessa forma, tornou-se proibido.

Não basta, porém, discutir se as facções se sustentam na ausência ou presença do Estado (SINHORETTO, 2015), já que elas fazem parte de um projeto de “segurança pública”. Quanto maior a rivalidade entre as facções e quanto mais pobres matam pobres, mais o Estado limpa suas mãos e ganha legitimidade para a reiteração de práticas degradantes que se atualizam nas prisões brasileiras. Por tal razão é paradoxal falar em ausência/ineficácia do Estado em “solucionar” os problemas da crescente violência, tendo em vista que o próprio Estado é também criador dessa violência e se alimenta dela para manter o monopólio do uso da força.

Diante desse panorama, que tem por trama central o próprio mundo prisional e que se expande a partir de suas redes, o sentimento que existe, para grande parte dos indivíduos que integram as facções ou o “mundo do crime”, é de rejeição e resistência ao Estado e a todas as suas leis e regras. É nesse sentido

2. Matar por motivo simples (ex: discussões de cela referentes à alimentação).

que o “poder paralelo” não pode se igualar ao poder estatal, pois no contexto do crime organizado, o poder se dissolve antes de se estruturar (BIONDI, 2010).

Essa rejeição ao Estado não é, entretanto, um pensamento que possa ser considerado como o de uma “organização anarquista”, por exemplo, tendo em vista que apesar das facções atuarem politicamente dentro de uma determinada perspectiva, elas não têm interesse em combater nada que não lhes gere lucro. Ademais, se o discurso contra o Estado se expressa a partir de uma situação de subalternidade, esses coletivos tentam ganhar força e poder através do crime para se sentirem reconhecidos. Não há, porém, uma crítica fundamentada ao mercado e ao consumo, já que é preciso gerar dinheiro, seja para sobrevivência ou para ostentação.

A relação de rejeição ao Estado e as suas leis também ganha preponderância quando aponta para uma percepção em que o sistema de justiça criminal brasileiro é marcado pela seletividade penal e no qual uma grande maioria de negros e pobres são julgados, encarcerados, submetidos à violência policial e não tem seus direitos garantidos quando aprisionados. Assim, a inserção no sistema carcerário, é parte fundamental desse processo. Afinal, a prisão é vista como uma “escola do crime” e, ao mesmo tempo, uma máquina de moer gente”³.

Isto está relacionado também à criação do sujeito e a demarcação daquilo que é compreendido como suspeito e como possível ameaça é pensada, particularmente, por Michel Misse em sua elaboração de sua análise acerca da sujeição criminal, que é entendida como “processo de criminalização de sujeitos, e não de cursos de ação. Isso é um processo no qual o sujeito que “carrega” o crime em sua própria alma; não é alguém que comete crimes, mas que está em suspeição nesse sentido. Imagina-se como sendo um bandido, um sujeito perigoso e irrecuperável. “No limite da sujeição criminal, o sujeito criminoso é aquele que pode ser morto” (MISSE, 2010: p.21). Assim, os processos de sujeição criminal se dão a partir da rotulação, estigmatização e tipificação de certos tipos de pessoas. E isso depende muito de sua classe, cor e até mesmo maneira de se portar.

Desse modo, quando falamos de “narrativas políticas” de uma facção, queremos demonstrar que o crime também participa dos cenários políticos, pois

3. Ver Diniz (2015).

são ocasionados por eles, ainda que não funcionem dentro da lógica das organizações dos movimentos sociais ou de organizações estatais. Willian Silva (1991) traz essa questão quando fala da criação da “Falange Vermelha”, pois, quando se trata de “comando vermelho” a ideia que se tem em mente é de uma organização que uniu presos políticos e presos “comuns”. Neste caso, o que teria dado a força do grupo seria a influência dos “presos políticos”, que teriam politizado os “presos comuns” e impulsionado a união para a criação de um grupo de presos. Essa ideia, contudo, é contestada por ele, que afirma que os “presos comuns” já eram “politizados” de determinada forma, pois tinham consciência das opressões que sofriam no sistema, até mesmo nessa diferenciação entre “preso comum” e “preso político”. Não obstante, reconhece a influência dos presos políticos como demonstra o trecho abaixo:

Quando os presos políticos se beneficiaram da anistia que marcou o fim do Estado Novo, deixaram na cadeia presos comuns politizados, questionadores das causas da delinqüência e conhecedores dos ideais do socialismo. Essas pessoas, por sua vez, de alguma forma permaneceram estudando e passando suas informações adiante. (...) Na década de 60 ainda se encontrava presos assim, que passavam de mão em mão, entre si, artigos e livros que falavam de revolução. (...) (SILVA, 2001, p.36).

Segundo o autor, a maior parte dos líderes/chefes/cabeças das facções são indivíduos que possuem um conhecimento mais articulado e são capazes de exercer um papel de liderança⁴, formulando as “regras” da facção e direcionam as ações. Assim, constroem uma carreira moral ancorada nos princípios de “respeito”/“conceito” no crime, o que lhes dá legitimidade e poder.

Aliás, toda a história do Comando Vermelho, que passa um histórico de cenas cinematográficas de assaltos a bancos e de fugas bem elaboradas, habita o imaginário de muitos no crime, o que fez com que as ideias circulantes sobre a facção, posteriormente, servissem como uma base para a formação de diversos outros grupos em todo o país. Mesmo que sejam grupos ainda pequenos e não tão articulados como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da

4. Isso é exemplificado por Lourenço e Almeida (2013).

Capital ou PCC (grupo majoritário hoje), tais coletivos começam a desenhar, também, o poder que exercem dentro de cada Estado, em cada “quebrada” e pavilhão prisional.

Isto é, o Comando Vermelho serviu como inspiração para a formação de diversos grupos que sustentam e comandam o “crime organizado” no Brasil, inclusive do PCC (ainda que se transformassem em rivais, posteriormente). Esses grupos se inspiraram na ideia do Comando Vermelho, mas também, posteriormente, pela oposição que a facção faz ao PCC. Estabelecer redes e alianças, no que se concerne ao controle do mercado de drogas e de territórios estratégicos para o tráfico internacional e garantir o acesso às armas, é fundamental.

Muitos autores, inclusive, vêm escrevendo sobre o desenvolvimento dessas organizações tanto dentro da realidade brasileira quanto de outros países. Mas é importante mostrar que todas elas funcionam também como um exercício político, pois se tratam de organizações que tentam dar voz a pessoas subalternizadas e anuladas socialmente, mesmo que precisem acionar a violência para tanto. Além de conduzirem uma dialética de disputas de poder, também instauram “tribunais próprios” para o julgamento dos crimes cometidos e que estão fora do que consideram como “proceder”. Assim, fazem uma crítica explícita ao *modus operandi* do sistema de justiça criminal oficial.

Porém, esse modelo ganhou novas formulações e vem passando por processos que envolvem desde faccionalismo, à incorporação de grupos locais a grupos majoritários como o CV e o PCC. Tratam-se de processos dinâmicos e singulares em cada parte do Brasil. Não obstante, o ano de 2016 é um marco importante, pois é quando a aliança entre o Comando Vermelho e PCC foi rompida, abrindo precedentes para novas configurações. O estabelecimento e fortalecimento de novos grupos locais pode ser interpretado como parte desse processo e, no caso de Natal, trata-se de uma reação a um processo de expansão do PCC, que almeja controlar áreas estratégicas para o tráfico de drogas internacional no Norte e Nordeste. O massacre, por sua vez, é peça importante nesse tabuleiro se quisermos entender melhor a situação atual do RN e refletir sobre suas consequências sociais.

Sindicato do Crime: um panorama sobre sua fundação e história

O Sindicato do Crime do RN, surgiu na data 23/03/2013, como afirma o Estatuto da Facção, com o intuito da criação de uma organização criminosa com o objetivo de conseguir melhorias nos sistemas carcerário e evitar a expansão do PCC tanto no sistema prisional, quanto no mercado de ilícitos fora da prisão. Além de episódios que envolveram a morte de pessoas de ambas as facções (e que deram e continuam dando origens a ciclos de vingança intermináveis), a justificativa para a fundação desse coletivo, formando por dissidentes do próprio PCC, é também combater o que chamam de covardias, opressões e extermínios provocados pela facção paulista e sua cúpula de poder distanciada do contexto local e centrada em São Paulo. Nesse contexto, afirmaram que o PCC não estava cumprindo o “proceder”, ao “cobrarem” por crimes sem o devido “processo legal”, bem como se vingavam de familiares, o que é interpretado como “covardia”. A queixa era também a cobrança de mensalidades abusivas⁵ em um contexto em que poucos tinham recursos.

O lema adotado pelo SDC, aliás, é “o certo pelo certo” e os membros desse coletivo demonstram ter uma aversão profunda em relação às pessoas do PCC, as quais são consideradas inimigas e/ou pessoas dignas de morte – sejam homens ou mulheres. Isto tem alterado não somente as dinâmicas nas prisões e na gestão do crime nas ruas de Natal, mas provoca intensas disputas pelo controle de ruas e bairros inteiros. O processo altera o modo de circulação de centenas de pessoas pela cidade e provoca a ruptura de redes de sociabilidade. As pessoas, assim que entram na prisão ou mesmo antes disso, passam a ser identificadas como vinculados a uma facção ou outra pelo lugar em que moram e isso tem uma série de implicações.

Cabe ressaltar que, devido à recente fundação da facção e ao fato de que as informações sobre ela são sempre mantidas em segredo e sigilo, não existe literatura que trate do funcionamento do grupo. A maior parte das informações

5. Segundo investigações do Ministério Público, as mensalidades do PCC eram muito altas, o que não agradou grande parte dos detentos dos CDPs (Centros de Detenção Provisória) e Penitenciárias do Rio Grande do Norte.

sobre o tema se encontra na mídia dos jornais policiais, que, na maioria das vezes, atribui os elevados índices de crescimento dos homicídios a atuação da facção no Estado. Por tal razão não se sabe fielmente como o SDC foi fundado. Há relatos, contudo, que afirmam que a facção nasceu no PEP (PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM) por detentos que faziam oposição ao PCC e resistiam à sua expansão local.

Não obstante, apesar de uma relação clara de oposição e resistência ao PCC, a elaboração e as referências sobre o estatuto e a ética do crime são bastante semelhantes ao da facção paulista, bem como à estrutura do Comando Vermelho. Entretanto, os integrantes do SDC têm total aversão a qualquer mínima comparação com o PCC, sendo as principais referências da facção local advindas do Comando Vermelho. Isto é, embora os membros do SDC não admitam uma ligação comercial com a facção carioca, há uma simpatia ideológica, que ocasiona em influências nas expressões utilizadas pela facção local, como: a expressão “tudo 2”, que representa as duas siglas da facção: o “C” e o “V”. Os lemas de “paz, justiça, liberdade e igualdade” estão presentes em todas as facções, ainda que a maneira de operar esses conceitos se diferencie e ganhe, maior ou menor, flexibilidade.

Dessa forma, a “ética do crime” e as moralidades referentes à maneira de agir são centradas na ideia de “certo pelo certo”. Ou seja, é necessário que os integrantes da facção e daqueles que “correm por ela” (a “massa”) ajam de acordo com o que está estabelecido no estatuto, caso contrário, serão punidos, isto é, “cobrados”. Agir pelo certo implica na construção da identidade de quem “está no crime” e a todo momento os indivíduos estão sendo avaliados pelos seus pares. Isto envolve não só um processo de construção de identidade, como também cria um ethos específico que é marcado pela centralidade do signo da guerra e da violência. Assim, para a pessoa ter um proceder e “respeito”, é importante, por exemplo, não transferir os processos de vingança para os familiares; não roubar na “quebrada”; não assassinar uma pessoa sem que a questão tenha sido debatida pelo Conselho, entre outras questões.

Nessas dinâmicas, que são complexas e para as quais temos apenas dados iniciais, aqueles que seguem corretamente os preceitos da facção têm “respeito” e constituem uma carreira moral. Os que “não correm pelo certo” são tidos

como “comédias” e geralmente são cobrados com a vida. Isto torna as relações entre os indivíduos no crime mais intensas [do que as outras], tendo em vista que infringir a moralidade das maneiras de agir pelo certo pode ter como sanção a própria vida de quem errou (e que nesse caso, costuma pertencer as classes hierárquicas mais baixas do crime). Ainda assim, dentro do estatuto do SDC, a ideia de “igualdade” é acionada, pois, de acordo com o estatuto, todos têm o direito de falar e de serem ouvidos, caso estejam falando a verdade – ao contrário, do que, segundo eles, o PCC fazia.

Outrossim, é imprescindível ter em mente, ao se falar de organizações do mundo do crime, o fato de que elas operam com base em um sentimento de familiaridade e parentesco e por isso utilizam conceitos como irmãos/cunhadas/padrinho. No caso do SDC, os integrantes batizados pela facção são chamados de “irmãos”, sendo suas mulheres representadas como “cunhadas” ou “guerreiras”. Dentro desse contexto, os irmãos, seguem as ordens do “conselho”, que é uma estrutura que funciona como um “tribunal”, formado por pessoas preparadas (com conceito) para resolver os “problemas” da facção e orientar as ações do coletivo.

Além disso, quando alguém quer decidir a morte de alguém ou levantar alguma questão a respeito do proceder da pessoa deve “chegar na linha” do conselho, que irá analisar a situação e dar o “decreto final”. Neste processo, deve haver provas contra o acusado. Não basta apenas levantar a questão, mas é necessário sustentar a acusação, de preferência com a presença de “testemunhas”, que irão “dar a palavra” pelo acusado, ou não. Acima do conselho está a “final”, que é composta pelos fundadores e mentores maiores do SDC, que se encontram espalhados nos presídios federais, é a “final” que dá a última palavra e tem poder de decisão.

Para “vestir a camisa” do SDC é necessário passar pelo batismo, que funciona como um ritual de passagem, onde a pessoa que entra na facção deve aceitar ser submetida a todas suas regras. Para ser considerado “irmão do RN”, o indivíduo deve ter um padrinho (que dá a entrada da pessoa na facção), uma referência (uma pessoa que fale por ele, que comprove que ele tem capacidade de estar na facção e que de preferência seja do mesmo bairro do indivíduo). Além disso, não pode ter “furos” no crime, ou seja, dívidas ou uma “caminhada

errada”.⁶ Cabe lembrar que apenas homens e mulheres maiores de idade podem “vestir a camisa” do SDC, embora muitos “menores” afirmem ser ligados à facção e isso se intensificou após o Massacre.

Boa parte da organização da facção é mantida através da utilização do celular, principalmente do *Whatsapp*, rede essencial tanto para a circulação de informações quanto para a tomada de decisões. No *Whatsapp* as redes de informação são articuladas em grupos, que circulam os “salves” dados pela facção, que tratam de diversas instâncias [quadro da transparência/quadro da disciplina/regras/decretos]. É aqui que as indicações sobre o pertencimento de alguém ao SDC ou ao PCC são feitas, através da exposição das fotos das pessoas no grupo. A inserção das lideranças nas prisões, sobretudo nas federais, e o controle rigoroso de entrada de celulares nas prisões depois do Massacre em Alcaçuz, contudo, têm exigido novas estratégias por parte do grupo.

Diga-se, de passagem, que em virtude da disputa pelo controle de determinados bairros na cidade, estão sendo aceitos “soldados” cada vez mais novos. São eles que estão indo para as ruas “fazer a guerra”, “meter um assalto” e que, muitas vezes, acabam sendo presos ou mortos em emboscadas ou por policiais. A inserção de cada vez mais jovens nas prisões, por outro lado, contribui para a superlotação das prisões e centros de medida socioeducativos e cria um problema para a facção, que tem que “sustentar os irmãos na cadeia” com o mínimo de dignidade. Acreditamos também que esse processo cria precedentes para que, cada vez, mais mulheres entrem para o SDC, pois podem fazer as mensagens circularem com mais facilidade, inclusive, em unidades prisionais fortemente controladas por agentes de segurança estatais. Isso também talvez explique o aumento do índice de mulheres mortas e aprisionadas em Natal.

Rivalidade e disputa por territórios

Os últimos acontecidos no sistema carcerário do RN fizeram com que os olhares de jornais, instituições e pesquisadores se voltassem para a realidade local a fim de compreender a dimensão da guerra entre as duas facções.

6. Na facção posturas como ter amizade com policiais, caguetar, não pagar suas dívidas não são vistas com bons olhos nem aceitas.

É importante ressaltar que, as disputas no RN se iniciaram em 2015, quando integrantes do SDC mataram um integrante do PCC no pavilhão 5 do Rogério Coutinho. Isto foi considerado o primeiro grande “racha” entre as facções, que apesar das divergências mantinham um acordo de “paz” desde a fundação do SDC. Após esse primeiro rompimento, aconteceu uma série de assassinatos nas cadeias e CDP’S, onde presos ligados ao PCC eram “suicidados” pelos do SDC.

Posteriormente, na metade de 2016, novos conflitos envolvendo o SDC ocorreram com a instalação de bloqueadores de sinal de celular no PEP (Presídio Estadual de Parnamirim), atitude que não foi aceita pelos detentos. Com isso, os integrantes do SDC emitiram salves para impedir que os bloqueadores fossem instalados. Vejamos um deles:

Estamos aqui em meio a esse comunicado para deixar bem claro que somos a frente de todo o sistema prisional do RN. Não estamos aqui para medir forças com o governo do estado, mas também nois não iremos perder nada para os vermes do PCCU. Se querem levar os PCCU para algum lugar, levem para Caraúbas, Pau dos Ferros ou para São Paulo, que é o lugar de origem deles. Queremos deixar bem claro que caso vierem a mexer com algum dos nossos prédios, iremos reagir à altura, pois somos mais fortes ainda na rua. Temos integrantes dispostos a concluir todos os nossos salves. Iremos atacar todos os tipos de órgãos públicos. Iremos causar um caos no estado. De início, iremos tocar fogo em todos os órgãos públicos, com exceção de escolas e hospitais. Vamos tocar fogo em ônibus e delegacias. Tomar armas dos vigias. Matar polícias e agentes penitenciários. Até que, vocês, as autoridades competentes, possam nos ouvir. Iremos mostrar também que predominamos em todo o sistema do RN. Vamos quebrar todas as Unidades para verem que estão dando força a quem não. Não aceitaremos perder nada que é nosso. Estamos querendo resolver as coisas de maneira que, vocês, autoridades, venham nos ouvir. Não iniciamos a guerra, mas também não fugiremos dela. Atenciosamente: Final e Conselho do SDC.

Os ataques direcionados pelo SDC deixaram todo o Estado sitiado: comércios, repartições públicas, escolas, etc. foram fechados. No contexto, pelo menos,

100 ataques a ônibus e órgãos públicos foram registrados. No fim de tudo, as forças armadas foram acionadas. Detentos ligados à facção foram transferidos. Alguns meses depois dos ataques de 2016, a rivalidade foi intensificada com o rompimento do acordo de paz entre o PCC e o CV, onde o PCC procurava dominar e conquistar todas as unidades prisionais do Brasil (DIAS, 2011). Isto deu início a uma série de motins em todo o país⁷ e suas consequências perduram.

Poucos meses depois, as consequências desse conflito foram sentidas no Rio Grande do Norte e resultou no Massacre supracitado. Era o ápice da guerra, que hoje se espalhou pelas ruas de Natal, Mossoró e cidades interioranas do Estado, sempre deixando um rastro de mortes, inclusive, de mulheres. Desde então, há sempre a eminência de conflitos entre as duas facções nas unidades prisionais que, não obstante, permanecem superlotadas, especialmente em Alcaçuz e no Pavilhão 5. Os procedimentos adotados pela segurança pública, por sua vez, corroboram para aumentar essa tensão, adotando um viés extremamente punitivista e degradante. Se, em termos públicos, negam a existência das facções, ao mesmo tempo, as fazem compartilhar os mesmos pavilhões prisionais, ainda que em alas diferenciadas. O tratamento designado aos familiares é parte desse processo e aumenta a tensão. Soma-se ao fato a memória do Massacre e a lembrança dos mortos –ainda “vivos” na lembrança dos “irmãos”.

Nessa conjuntura, o conceito de honra também ganha centralidade, pois, para os membros do SDC, o massacre significou uma ruptura forte de proceder, quando aconteceu em um dia de visita e com visitantes ainda presentes (havia mulheres no Pavilhão 5 que conseguiram fugir). A noção de honra é também acionada quando, de acordo com os relatos dos parentes naquele contexto, pessoas vinculadas ao SDC consideram que o PCC fez um “acordo” com o Estado, pois possuíam armas de fogo e teriam invadido o pavilhão dominado pelo SDC com coletes de segurança. Todos esses fatos, acionados cotidianamente, têm fortalecido um sentimento forte de vingança, dando lugar a inúmeros assassinatos e a um processo que envolve, por um lado, o recrutamento de armas, de recursos e de “soldados”. Ou seja, há uma articulação dentro e fora das cadeias

7. Não podemos, contudo, adentrar nesses processos no momento pela complexidade e variedade que possuem.

para não apagar da memória dos integrantes que foram assassinados em uma atitude de “covardia”, afirmam alguns familiares.

Somado ao quadro, há também um processo de reterritorialização da cidade e estão acontecendo invasões e tomada de bairros inteiros (como foi o caso do Bairros de Mosquito e Beira-rio agora em julho de 2018). Trata-se de algo trágico socialmente. Além da alteração das redes de sociabilidade locais, os moradores que moram nesses bairros periféricos e que não estão vinculados a nenhuma rede criminal, se percebem no meio de uma guerra entre grupos rivais e são a parte mais vulnerável. Afinal, estão em um território disputado por facções rivais e que também que é alvo da atenção dos agentes de segurança estatais, que não querem perder o controle desses locais para nenhuma das facções. Para fugir desse contexto de violência (com decapitações, inclusive), famílias inteiras têm tido que se mudar para outros bairros, deixando para trás o pouco que possuem. Por outro lado, a inserção em novos bairros, dependendo de onde sejam provenientes, é outra questão extremamente delicada.

É difícil, inclusive, prever os resultados desses processos a médio e longo prazo. É possível afirmar, contudo, que o SDC, apesar da prisão e assassinato de vários de seus integrantes e lideranças, vem passando por um processo de fortalecimento no Estado e se articulando para dar continuidade ao processo de expulsão de pessoas vinculadas ao PCC, seja dentro das prisões (hoje apenas duas cadeias são dominadas pelo PCC ao contrário de 36 outras) ou nas ruas, havendo uma relação de continuidade entre uma dimensão e outra. Não dá para pensar o fortalecimento das facções criminosas (e o aumento da violência de um modo geral) sem pensar na relação com o sistema prisional e suas condições atuais. Afinal, o “crime do lado” de fora é importante também para “sustentar os irmãos na cadeia” e, em contextos de guerra e profunda apreensão devido à sujeição a penas absolutamente degradantes, bem como da possibilidade de eclosão de um novo massacre, essas “necessidades” são intensificadas e demandam cada vez mais “irmãos” e “dos irmãos”.

Desse modo, a prisão de Alcaçuz e o Massacre ali acontecido ganha um papel central na compreensão no fortalecimento de facções no Estado e está atrelada ao aumento da violência nas ruas e às condições de degradação no sistema prisional. Alcaçuz não somente detém a maior população prisional do Estado,

como também por que representa a “casa” do SDC e simboliza uma ferida aberta. Nesse sentido, se antes já existia um processo de fortalecimento e disputa entre os coletivos criminosos locais dentro e fora das prisões, o Massacre gerou a necessidade de uma união maior entre os “irmãos” e suas quebradas. Nessa dinâmica, os laços entre os integrantes da facção e daqueles que “correm por ela” se intensificaram e estão fortalecendo não só uma noção de “família” – o que coloca em evidência os conceitos igualdade e união – mas também um ethos guerreiro, orientado para a guerra e “destruição do inimigo”. “Eles sabem quem é nós, mas preferem não conhecer: somos heróis de Natal, o terror do PCC”.

É necessário, dessa maneira, que todos vinculados ao SDC cumpram suas designações e tarefas, ou seja, suas “responsas”, para garantir o comércio de drogas/armas e assim gerar dinheiro para manter a facção e permitir seu fortalecimento. Portanto a partir do enfraquecimento pelas mortes e pela quebra da honra, o SDC logo se fortalece pelo sentimento de vingança e de cobrança.

Por outro lado, também se enfraquece quando seus membros passam a ser alvos dos agentes prisionais e devido às mortes que vem acontecendo. Para compensar esse processo, porém, tem recrutado cada dia “soldados” mais novos e as consequências da inserção de pessoas cada vez mais jovens em suas redes é outra questão que precisaremos analisar posteriormente. Embora possa parecer apenas um clichê, quanto mais novos são os soldados, mais destemidos e impetuosos. Mais difícil também que obedeçam o “proceder” como deveriam para manter a estrutura política constituída.

Para não concluir

Em 18 meses acompanhando o massacre, podemos avaliar alguns de seus desdobramentos, sempre lado de fora da prisão – já que nossa presença, assim como de entidades civis tem sido sistematicamente negada. As famílias que perderam seus parentes nunca tiveram apoio efetivo e se sentiram desrespeitadas, entre outras coisas, pelo fato de não terem tido acesso ao corpo de seus mortos (só viram fotografias) e por não poderem decidir quando e como os desejariam enterrar (há pessoas que gostariam de ter esperado mais tempo para enterrar seus familiares devido à ausência de suas cabeças, por exemplo). O Estado também errou ao não fazer a identificação genética dos corpos e,

essa prática, além de impedir o acesso de familiares a possíveis indenizações (já que era dever do Estado zelar pela vida de seus custodiados), dificulta o reconhecimento do número oficial de mortos e geram dúvidas entre os próprios familiares. “Será que aquele realmente era meu marido? Será que partes de outros corpos humanos podem ter sido enterradas junto?”.

Por diversas vezes, familiares se organizaram e foram em reuniões com órgãos institucionais. Também realizaram passeatas para chamar a atenção da sociedade em relação a esse quadro, mas foram frequentemente criminalizadas e ameaçadas de formas indiretas e diretas (com a prisão subsequente de algumas pessoas em situações arbitrárias). Há, portanto, um sentimento de abandono e uma queixa generalizada em relação à atuação, por exemplo, da Defensoria Pública local; do Ministério Público Estadual; do Fórum de Nísia Floresta, ao qual às Prisões de Alcaçuz e Rogério Madruga Coutinho estão circunscritas e em relação à Ouvidoria da Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUC, que parece ser um órgão sem autonomia e efetividade no que concerne à resolução das queixas dos familiares.

Um momento importante, porém, foi a visita e realização da inspeção nos estabelecimentos prisionais realizada pelo Mecanismo de Combate à Tortura em março de 2017 e, posteriormente, em fevereiro de 2018. A equipe do Mecanismo foi a única instituição que teve acesso ao Presídio (e o fez em período relativamente próximo ao do Massacre), retornando posteriormente para monitorar a situação e acompanhar a implementação (ou não) das recomendações apresentadas quando do primeiro relatório. Dessa primeira visita, resultou um Relatório do Mecanismo, publicado em abril de 2017, e que, entre outras questões, apresenta um quadro grave de violações de direitos humanos.

Desde janeiro de 2018, um ano depois do Massacre, a assistência religiosa começou a ser novamente oferecida em Alcaçuz e no Rogério Madruga. Mas ainda é muito limitada e o culto passa por restrições profundas. Apenas os agentes pentecostais tiveram acesso aos estabelecimentos prisionais e realizam seus cultos de uma janela que fica no segundo andar do Pavilhão 5, ao passo que os presos ficam no pátio (no térreo). Agentes penitenciários estão posicionados em todas as janelas e atentos ao menor sinal de “quebra de procedimento”, já que os presos podem apenas repetir palavras vinculadas estritamente ao culto.

Não há também qualquer possibilidade de reinserção social no quadro atual, já que não há nenhum projeto de extensão, de profissionalização ou reinserção acontecendo. Ao contrário.

Em termos de acompanhamento processual, são muitas as queixas, assim como são inúmeras e recorrentes as ações por parte dos agentes relativas à prática da tortura em termos físicos e emocionais. Os presos são constantemente chamados de “vermes”, “porcos”, “bichinhas” e há uma tentativa constante de fazê-los desacreditar das instituições sociais e jurídicas. De acordo com os familiares, os agentes dizem para os presos recorrentemente: “Podem reclamar à vontade das torturas, pois as denúncias de vocês não dão em nada”.

Há, aliás, um sentimento de descrédito em relação ao “sistema de justiça” como um todo, já que, recorrentemente, os presos têm tentado denunciar práticas de tortura, que não são acatadas por “ausência de provas concretas”. Os presos, por outro lado, não dispõem de meios para documentar as marcas em seus corpos deixados pela tortura, pois não dispõem de câmeras e não há um canal de denúncia seguro para que suas denúncias sejam encaminhadas, verificadas e sua segurança (e de suas famílias) seja assegurada. Assim, aqueles que denunciam violações, se tornam ainda mais vulneráveis. Afinal, se a prática da tortura nunca é comprovada “oficialmente” - um exame de corpo e delito pode demorar até três meses para ser realizado e os agentes entram encapuzados nas celas - quem tentou denunciar essa situação é facilmente identificado e punido. Essa situação só aumenta a sensação de descrédito, abandono e ódio por parte daqueles que se consideram as vítimas de um sistema de justiça hierárquico e desigual.

O quadro de superlotação, quando da ocorrência do massacre, não foi resolvido, ao contrário. Se em março de 2017, tínhamos cerca de 1300 custodiados em ambos os estabelecimentos, hoje o quadro é de quase 2100, embora não exista transparência em relação a esses números. A questão alimentar é um quesito importante a ser considerado e os presos relatam situações de privação alimentar grave. A omissão por parte das entidades responsáveis pela averiguação dessa situação, assim como o modo indigno como as famílias têm sido tratadas nas revistas vexatórias; além da suspensão do direito às visitas íntimas há 18 meses; da transferência de presos sem a devida instrução judicial e a sujeição dos presos a um tratamento penal degradante corrobora para

aumentar a tensão. Como resultado, Natal tem, hoje, uma das maiores taxas de homicídio no país e as facções estão disputando a ocupação e controle de territórios metro a metro. Estamos diante de um barril de pólvoras. Como antropólogas, ao final, sentimos-nos “afetadas” por, apenas, poder denunciar essa situação – sem que sejamos levados a sério⁸. Nesse sentido, só nos resta aguardar a eclosão de novas (e velhas) tragédias.

Referências

BARBOSA, Antônio Rafael. “Grade de ferro? Corrente de ouro!” – Circulação e relações no meio prisional. **Tempo Social**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 107-129, 2013.

_____. **Prender e dar fuga. Biopolítica, sistema penitenciário e tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. Tese submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005

BIONDI, Karina. **Junto e Misturado, Uma etnografia do Pcc**. São Paulo: Terceiro nome, 2010.

DAS, Veena. O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade. Dossiê: violência: outros olhares. **Cadernos Pagu**, 2011.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões. **Tempo Social**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 213-233, 2011.

DINIZ, Débora. **Cadeias. Relatos sobre mulheres**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

FAVRET-SAADA, Jeanne. “**Ser Afetado**”. *Cadernos de Campo*. vol. 13. n. 13. 2005.

LIMA, William da Silva. **400 contra 1: história do Comando Vermelho**. Petrópolis: Vozes, 1991.

LOURENÇO, Luiz Claudio; ALMEIDA, Odilza Lines de. “Quem mantém a ordem, quem cria desordem”: gangues prisionais na Bahia. **Tempo Social**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 37-59, 2003.

8. Assim como os familiares, diante das denúncias que fizemos, também somos tratadas, atualmente, como histéricas, exageradas ou mentirosas por parte das instituições judiciárias locais.

MELO, J. G.; RODRIGUES, R. . Notícias de um massacre anunciado e em andamento: o poder de matar e deixar morrer à luz do Massacre no Presídio de Alcaçuz, RN. REVISTA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PÚBLICA, v. 21, p. 1-61, 2017.

MISSE, Michel. Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação. In: _____. **Acusados e acusadores**. Rio de Janeiro: REVAN, 2008.

SALLA, Fernando. "A rebeliões nas prisões: Novos significados a partir da experiência brasileira". **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 274-307, jul/dez 2006.

SINHORETTO, J. "Controle social estatal e organização do crime em São Paulo". **Dilemas**, v. 7, p. 167-196, 2014.

Recebido: 19/07/2018

Aceito: 17/03/2019